



PORTARIA Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **HANNA HELLENA LUCAVEI GECHHELE - Matrículas 752-1**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Cras - Ep lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, **período de 07/02/2025 a 05/08/2025 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoy Centro Sul
Em: 19/02/2025
Nº 1660 - Pág: 02